

Id:05D4EC69F06166A8



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 32/2022 - PMMG/PI.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022 - PMMG/PI.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.

RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Monsenhor Gil e outros.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de maio de 2022.

HORÁRIO: 09h30min

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 19 de maio de 2022.

HORÁRIO: 09h45min

EDITAL: Disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e TCE-PI.

INFORMAÇÕES: Rua José Noronha, nº 75, Centro, Monsenhor Gil - PI. E-mail:

cpl.msgil@gmail.com

Monsenhor Gil - PI, 05 de maio de 2022

FRANCINALDO DE ARAÚJO MORAIS
Pregoeiro - PMMG/PI

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA
Prefeito Municipal - PMMG/PI

Id:0B62024B668968E3



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2022

CONTRATO Nº: 255/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37. IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00

CONTRATADO: Francisca da Silva

CPF: 034.281.853-82

OBJETO: Prestação de serviço como Ajudante Geral para Prefeitura de Monsenhor Gil-PI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e Receitas Próprias

Id:10EF182CDCB16A95



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, CONTRATO ESSE ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI E A EMPRESA JOSIEL RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.579/0001-06, com sede na Avenida São Raimundo, nº 91, Centro, Curralinhos - PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Everardo Lima Araújo, há, por bem rescindir unilateralmente o Contrato referente a Tomada de Preços nº 001/2019 que foi firmado pela citada **JOSIEL RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.166.919/0001-06, tendo por objeto a Prestação de Serviço de CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato unilateralmente rescindido o contrato referente a Tomada de Preços nº 001/2019, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão de a empresa **JOSIEL RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME**, não ter iniciado a execução da obra, sem justa causa e prévia comunicação a esta Prefeitura Municipal, consequentemente descumprindo as cláusulas contratuais. Dessa forma deixando de prestar o serviço de CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão do Contrato da Tomada de Preços 001/2019 se opera com fundamento na falta de execução, injustificada e sem prévia comunicação, sendo causado ao Município prejuízo incalculável no que diz respeito aos serviços que deixaram de ser prestados à população pela não conclusão das obras.

CLÁUSULA TERCEIRA

Além dos fundamentos processuais citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante no artigo 77 c/c 78, incisos I, II, III, IV e

V, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do artigo 79 da lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do supra estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Curralinhos - PI.

Curralinhos - PI, 05 de maio de 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeito Municipal